



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### LEI Nº 2.887, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**“DENOMINA O BECO MANOEL SALES DA SILVA,  
DISTRITO DE TABAÚNA, MUNICÍPIO DE  
AIMORÉS\MG”.**

O Prefeito Municipal de Aimorés\MG, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Beco Manoel Sales da Silva a via sem denominação que tem seu início na Rua Moraes Costa entre os imóveis de nº83 e nº113, finalizando na Rua Delfin Moreira entre os imóveis de nº84 e nº102, no Distrito de Tabaúna, Município de Aimorés\MG.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 16 de Maio de 2024

  
**MARCELO MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

  
**FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração